



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0029/2021 - PR,
Pregão Presencial nº: 0011/2021 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLOUD COMPUTING (COMPUTAÇÃO EM NUVEM), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE AMBIENTE VIRTUAL (INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO - IAAS) PARA HOSPEDAR OS SERVIDORES, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 3 de janeiro de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI, MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - APOIO E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2077, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0011/2021 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Optante SIMPLES
ADEMAR BASQUERA JUNIOR	BRDRIVE TECNOLOGIA LTDA	Sim
ALCIDES CORREA	GMAES TELECOM LTDA	Sim
RODRIGO RODRIGUES ALVES	MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA	Sim
NÃO DESIGNOU REPRESENTANTE	VIRTOS INFORMATICA LTDA	Sim

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4571 - GMAES TELECOM LTDA	13.300,00	Menor preço	03/01/2022
Sim	4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA	18.616,00	39,97% maior	03/01/2022
Sim	4572 - VIRTOS INFORMATICA LTDA	22.056,00	65,83% maior	03/01/2022
Não	4573 - BRDRIVE TECNOLOGIA LTDA	24.610,00	85,04% maior	03/01/2022

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	4572 - VIRTOS INFORMATICA LTDA		Desclassificado Pois não enviou representantes para ofertar lances
1	4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA	13.000,00	36,84% maior
1	4571 - GMAES TELECOM LTDA	12.500,00	31,58% maior
2	4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA	12.000,00	26,32% maior
2	4571 - GMAES TELECOM LTDA	11.500,00	21,05% maior
3	4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA	11.000,00	15,79% maior
3	4571 - GMAES TELECOM LTDA	10.500,00	10,53% maior
4	4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA	10.000,00	5,26% maior
4	4571 - GMAES TELECOM LTDA	9.800,00	3,16% maior
5	4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI	9.500,00	Menor preço

	LTDA		
5	4571 - GMAES TELECOM LTDA		Declinou

Foi melhor classificado na licitação a empresa MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA (13.738.276/0001-13)

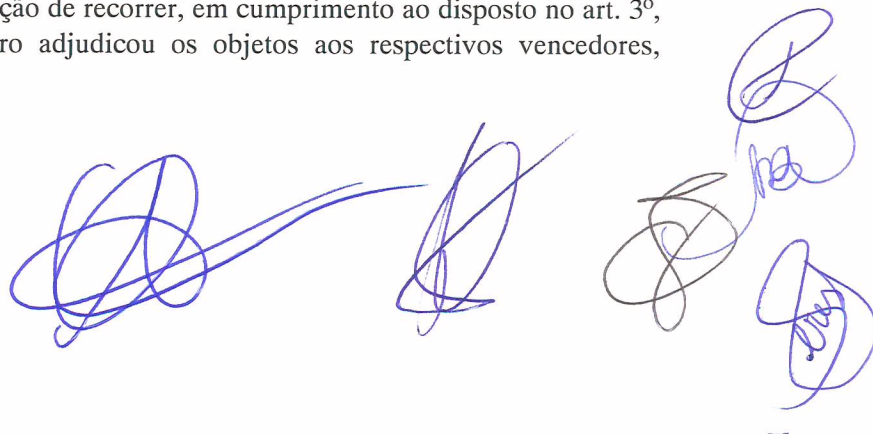
Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:



4574 - MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA (13.738.276/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37132 - Locação de servidores - Serviço em Cloud Computing (computação em nuvem). Requisitos dos servidores virtuais/Especificações técnicas: - Servidor Virtual para hospedar o AD: 1 vCPU, 4 vRAM, 50 GB HDD, SO: Windows - Servidor Virtual para hospedar o Servidor de Arquivos: 1 vCPU, 2 vRAM, 150 GB HDD, SO: Windows - Servidor Virtual para hospedar o Servidor do Esus: 1 vCPU, 3 vRAM, 60 GB HDD, SO: Linux - Servidor Virtual para hospedar o Servidor do Gemus: 1 vCPU, 3 vRAM, 100 GB HDD, SO: Linux - Servidor Virtual para hospedar o Servidor do RangSaude: 2 vCPU, 4 vRAM, 40 GB HDD, SO: Linux - Roteador de borda virtual, acesso ao IP Público com firewall, nat e gerenciamento de regras de acesso. - Link de Comunicação Privada de conexão entre o ambiente em nuvem (Datacenter) e o Cliente com velocidade mínima de 50Mbps Full Duplex sem limite de transferência. - Link de Internet entre os servidores em nuvem e a internet com velocidade mínima de 50Mbps Full Duplex sem limite de transferência. - Monitoramento de consumo de recursos dos servidores através de alertas. - 1 IPv4 público fixo e 1 rede ipv6 /64. - Backup da estrutura de servidores em outro local físico com monitoramento e retenção no mínimo de 7 dias.	Mês	VIRTOS	12	647,07	7.764,84
2	37133 - Serviço de implantação. A disponibilização do acesso aos serviços deverá ser concluída em até 14 dias após Autorização de Fornecimento.	Un		1	1.735,06	1.735,06
Total (R\$):						9.499,90

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

7. Das ocorrências dignas de nota:

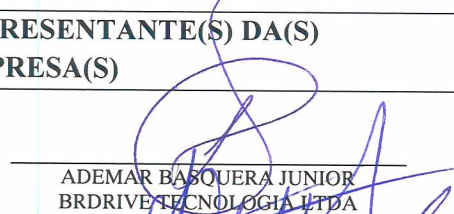

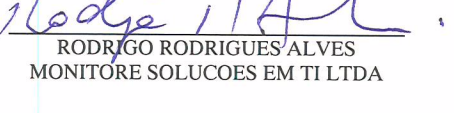
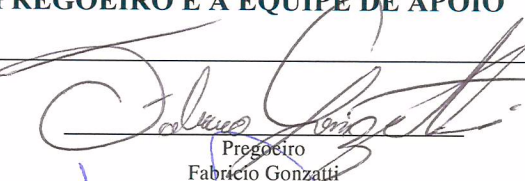
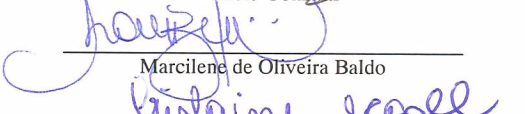
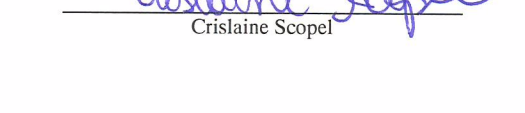
Durante a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços a licitante GMAES TELECOM LTDA apresentou proposta com prazo de entrega em 30 dias, todavia o equívoco foi saneado pelo representante da empresa, que confirmou o prazo de 14 dias conforme o edital. Outrossim, a mesma licitante não apresentou arquivo em .COT, pois orientado desta maneira no momento do protocolo, na ocasião a proposta foi digitada conforme a proposta impressa.

Foi sugerido pelo representante da empresa BRDRIVE TECNOLOGIA LTDA, que se altere a redação do edital pois é possível compreender que o arquivo COT é obrigatório.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p data-bbox="279 896 734 1120"> ADEMAR BASQUERA JUNIOR BRDRIVE TECNOLOGIA LTDA</p> <p data-bbox="279 1120 734 1232"> ALCIDES CORREA GMAES TELECOM LTDA</p> <p data-bbox="279 1232 734 1344"> RODRIGO RODRIGUES ALVES MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA</p> <p data-bbox="279 1344 734 1456">NÃO DESIGNOU REPRESENTANTE VIRTOS INFORMATICA LTDA</p>	<p data-bbox="798 940 1324 1120"> Pregoeiro Fabricio Gonzatti</p> <p data-bbox="798 1120 1324 1232"> Marcilene de Oliveira Baldo</p> <p data-bbox="798 1232 1324 1344"> Crislaine Scopel</p>